



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de seguro veicular para veículo de propriedade do Consórcio Lambari, bem como avaliar as alternativas disponíveis no mercado, subsidiando a tomada de decisão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Demanda Apresentada

A demanda consiste na contratação de seguro veicular para 01 (um) veículo automotor, Fiat Strada Volcano Cabine Dupla, ano/modelo 2026/2026, placa TPV 3C75, utilizado no desempenho de atividades administrativas e operacionais do Consórcio Lambari, visando garantir a proteção do bem e a cobertura de riscos inerentes à sua utilização.

3. Necessidade da Contratação

A contratação do seguro veicular mostra-se necessária para resguardar o patrimônio público sob responsabilidade do Consórcio, bem como para mitigar riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, tais como colisões, incêndios, roubos, furtos e danos causados a terceiros.

A inexistência de cobertura securitária pode acarretar prejuízos ao erário e comprometer a continuidade dos serviços públicos, razão pela qual a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos bens públicos.

4. Descrição da Solução

A solução identificada como mais adequada consiste na contratação de seguro veicular automotivo, com vigência anual, contemplando cobertura de casco e responsabilidade civil, além de coberturas adicionais necessárias à adequada proteção do veículo e de terceiros.

A contratação deverá abranger coberturas compatíveis com o uso institucional do veículo, garantindo segurança patrimonial, previsibilidade de custos e atendimento às necessidades operacionais do Consórcio Lambari.

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos da presente contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando-se como fontes de consulta o **Banco de Preços** e contratações similares da administração pública. A adoção desses critérios visa assegurar a obtenção de um valor de referência compatível com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para o Consórcio.

Os valores obtidos na pesquisa de preços estão demonstrados na tabela abaixo, a qual servirá de base para a definição do valor estimado da contratação.

Descrição / Especificações	Qtde.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo, na modalidade compreensiva (casco), com indenização pelo valor de mercado referenciado (Tabela FIPE), pelo período de 12 (doze) meses, destinado à cobertura de veículo Fiat Strada Volcano AT ano/mod 2026/2026, placa TPV-3C75, contemplando cobertura contra colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil facultativa por danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, acidentes pessoais por passageiro (morte e invalidez permanente), cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, carro reserva, bem como assistência 24 (vinte e quatro) horas.	1	R\$ 1.494,90	R\$ 1.572,60	R\$ 1.790,00

6. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Cobertura de casco, incluindo colisão, incêndio, roubo e furto;
- Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), abrangendo danos materiais, corporais e morais a terceiros;
- Acidentes Pessoais por Passageiro (APP);
- Assistência 24 horas: Serviço de Guincho 24 horas e socorro mecânico, transporte de passageiros em caso de sinistro;
- Cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- Carro reserva;
- Vigência mínima de 12 (doze) meses;
- Atendimento à legislação vigente e às normas da SUSEP.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

7. Justificativa da Escolha da Solução

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de seguro veicular anual mostrou-se a solução mais adequada e vantajosa para o Consórcio, uma vez que assegura proteção patrimonial, reduz riscos financeiros e garante previsibilidade orçamentária.

A solução escolhida atende plenamente às necessidades do Consórcio, apresenta compatibilidade técnica com o uso do veículo e está alinhada aos princípios da vantajosidade, eficiência e interesse público, justificando sua adoção.

8. Declaração de Adequação Orçamentária

A contratação será custeada com recursos próprios do ConsórcioLambari.

9. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do seguro veicular atende aos requisitos legais e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo necessário visando garantir a proteção do bem e a cobertura de riscos inerentes à sua utilização e o adequado atendimento ao interesse público.

Concórdia – SC, 05 de agosto de 2026.

Alan Junior Pizzatto
Coordenador de Educação Ambiental